



1º TERMO DE APOSTILA

Processo nº: 01-068.258/19-22

Contratante: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL

Contrato: UB 36/2019

Contratada: ASP Assessoria Social e Pesquisa Ltda.

Objeto: Contrato a execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços para continuidade da execução do Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS no Empreendimento Vila Viva Santa Lúcia, em decorrência do julgamento da Licitação URBEL/SMOBI 015/2019.

Visa o presente termo de apostila à retificação do CEP indicado na qualificação da Contratada à Cláusula Primeira do Contrato UB 36/2019:

Onde se lê:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES

São partes neste Contrato, através de seus representantes, como CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, CNPJ nº 18.715.383/0001-40, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Josué Costa Valadão, presente também a Assessora da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Adv. Patrícia Figueiredo e Paula, e, como CONTRATADA, **ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA.**, CNPJ 19.704.303/0001-13, com sede à Rua São Paulo, nº 893, Bairro Centro, Belo Horizonte/ MG, CEP 30170-131, neste ato representada por seu representante legal.”

Leia-se:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**



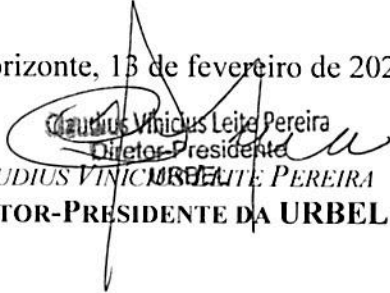
URBEL

Co. Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte

São partes neste Contrato, através de seus representantes, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, CNPJ nº 18.715.383/0001-40, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Josué Costa Valadão, presente também a Assessora da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Adv. Patrícia Figueiredo e Paula, e, como **CONTRATADA**, **ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA.**, CNPJ 19.704.303/0001-13, com sede à Rua São Paulo, nº 893, Bairro Centro, Belo Horizonte/ MG, CEP 30170-133, neste ato representada por seu representante legal.”

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.


Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente
CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL

